ACEF/2021/0401517 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Alexandra Cruchinho Ana Sofia Marcelo Giovanni Maria Conti Sónia Seixas

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Minho

- 1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
- 1.2. Unidade orgânica:

Escola De Engenharia (UM)

- 1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
- 1.3. Ciclo de estudos:

Design de Comunicação de Moda

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. Despacho DR 7775 2017.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design de Moda

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

529

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

542

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n/a

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos do mestrado, titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Design e Marketing de Moda, Design de Vestuário, Design de Moda, Comunicação, Engenharia Têxtil e em áreas afins, ou os titulares de habilitações legalmente

equivalentes, como previsto no RAUM, artigo 165, alíneas a) a d) do ponto1.

Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1ª ciclo de estudos nas áreas mencionadas acima, ou áreas afins, organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado Aderente a este processo;

Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas mencionadas acima, pelo Conselho Científico (CC) da Escola de Engenharia (EE);

Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, pelo CC da EE

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Misto (das 16:00h às 22:00h)

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O Mestrado em Design de Comunicação de Moda (MDCM) é um projeto de ensino que funciona sob a gestão do Departamento de Engenharia Têxtil, localizado na Escola de Engenharia da Universidade do Minho em Azurém-Guimarães.

The Master in Design of Fashion Communication is a course managed by the Textile Engineering Department, which is

located at the School of Engineering - University of Minho in Guimaraes-Azurém.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos: Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A CAE analisou os dados, disponibilizados pela IES, em resposta ao pedido de informação, referentes ao presente ano letivo (22/23).

O CE dispõe de um corpo docente constituído por um total de 10 docentes (8,3 ETI) considerando 7,5 são doutores (90,36%), dos quais 7 são doutores especializados na área científica fundamental de Design de Moda (6,5 ETI – 78,31%).

Foi, ainda, considerado pela CAE, 1 docente, não doutorado, com CV profissional e académico relevante na área científica principal (0,3 ETI – 3,61%), perfazendo um total do corpo docente especializado 6,8 ETI – 81,92%. O CE dispõe de um corpo docente academicamente qualificado e especializado.

O CE dispõe de Corpo docente próprio com 7 docentes a tempo integral 84,34%.

Não existem evidências da distribuição de tempo do corpo docente entre tarefas de docência, investigação e administrativas.

A necessidade de maior investimento da IES em corpo docente especializado na área de Design de Moda foi referida pelos estudantes e graduados do CE, em reunião solicitada pela CAE.

2.6.2. Pontos fortes

Não aplicável.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda a contratação, com carácter de urgência, de doutorados e/ou doutores especialistas de elevado mérito com CV em Design de Moda e com experiência relevante na área projetual, bem como em Comunicação, áreas que dão nome ao curso.

Alguns docentes têm cargas horárias letivas muito elevadas e muitas UCs, o que não é desejável para a qualidade do ensino ministrado.

Na reunião com a CAE, os estudantes revelam ainda, a necessidade de ajustar o corpo docente às UCs que lecionam, de acordo com os perfis e experiência de cada docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

No GAA é referido que a IES dispõe, na estrutura dos Serviços Centrais, de pessoal não docente qualificado em diversas áreas e com intervenção transversal a todas as UO.

O pessoal não docente, especificamente afeto ao Departamento Têxtil, é constituído por 6 funcionários (2 técnicos superiores e 4 assistentes operacionais), em dedicação exclusiva.

No GAA consta, ainda, informação sobre a existência de um elemento do Centro de Investigação 2C2T, com grau de mestre, que dá apoio técnico às aulas do CE, mas não é clara a forma e o

contexto em que esse apoio se realiza.

A instituição dispõe de pessoal não-docente qualificado e em número adequado para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos.

Não foram referidos pela IES os mecanismos de promoção de ações de formação avançada, ou de formação contínua, do pessoal não docente e de incentivo à sua participação.

3.4.2. Pontos fortes

Pessoal não docente qualificado e em dedicação exclusiva.

3.4.3. Recomendações de melhoria

- Promover e incentivar a frequência de ações de formação avançada, ou de formação contínua, pelo pessoal não-docente.
- Assegurar ações de formação ao nível das competências técnicas e transversais.
- Promover a participação do pessoal não docente em programas de mobilidade internacional, como o por exemplo o Programa ERASMUS+.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos é adequado ao seu funcionamento sustentável, sendo observada uma tendência de estabilidade. O número de alunos inscritos no ciclo de estudos e o número de candidatos tem oscilado nos últimos três anos, sendo que, no último ano ficou abaixo do número de vagas e recuperado no ano corrente com um número de candidatos ligeiramente superior ao número de vagas. A nota mínima de entrada tem-se mantido estável nos últimos três anos, fixando-se em 12 valores. A nota média de entrada aumentou no último ano, registando-se em 15 valores.

4.2.2. Pontos fortes

Localização da instituição numa região fortemente industrializada ao nível de um setor de transformação amplamente relacionado com a área do ciclo de estudos e com a própria estratégia da instituição na promoção e articulação de parcerias com esse mesmo setor.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Investimento na qualificação de resultados pela qualificação do corpo docente na área do ciclo de estudos. Investimento na divulgação do curso.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Não

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A percentagem dos estudantes que obtêm o grau no tempo previsto de duração do ciclo de estudos é quase equivalente à dos que demoram mais 1 ano para além deste tempo. Os dados de emprego não revelam a existência de desemprego significativo no setor nem, em particular, entre os graduados por este ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes

O elevado nível de empregabilidade dos estudantes em setores de atividade relacionados com a área do ciclo de estudos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Adoção de estratégias para incrementar a percentagem de conclusão do ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

No GAA é referido que 12 docentes do CE estão integrados em 3 centros de investigação: Centro de Ciência e Tecnologia Têxtil (2C2T), Laboratório da Paisagem, Património e Território (Lab2PT) e o Centro de Estudo de Comunicação e Sociedade, os dois últimos avaliados com Excelente, e o primeiro avaliado com Muito Bom.

O CE tem uma ligação muito próxima com o Centro de Investigação 2C2T, a avaliar pelo número de docentes do CE (10) integrados nessa estrutura, que centra a sua atividade em projetos que têm uma forte ligação com a comunidade e que têm um impacto muito significativo no desenvolvimento económico da região, onde se encontram localizadas um elevado número de Pequenas e Médias Empresas que operam na área da Indústria Têxtil e de Vestuário (ITV).

No GAA fica expresso que os alunos finalistas deste CE estão envolvidos em projetos de investigação aplicada, sob a proposta de docentes, e que se realizam em parceria com empresas e em projetos específicos nacionais. É também referido que o Centro de Investigação participa em vários projetos europeus, normalmente financiados por programas comunitários. Ao longo dos anos têm resultado diversas spin-offs na sequência de projetos de investigação conduzidos pelo 2C2T.

É ainda referido, no contexto da estreita ligação entre o CE e o referido Centro de Investigação, o desenvolvimento de um conjunto de atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, no qual realçam diversas ações de divulgação dos projetos de investigação e de ensino à sociedade, envolvendo não só mostras tecnológicas, mas também eventos culturais, frequentemente em cooperação com entidades externas.

No GAA encontram-se referidos alguns dos projetos nos quais estiveram envolvidos alunos finalistas e mestres do CE, e o seu respetivo financiamento.

A produção científica do corpo docente é relevante na área científica fundamental do CE, design. No que concerne à sua atualidade, alguma produção científica data de 2014, 2015 e 2016. 6.6.2. Pontos fortes

- Existência de 3 Centros de Investigação, 2 avaliados com Excelente e 1 avaliado com Muito Bom.
- Diversidade de projetos financiados, nos quais estão envolvidos os estudantes do CE.
- A qualidade das publicações produzidas pelo corpo docente afeto ao CE, considerando a área do design.
- 6.6.3. Recomendações de melhoria
- Incrementar a produção científica na área da comunicação de moda no contexto digital.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A IES refere beneficiar das diversas parcerias internacionais para intercâmbio de docentes e estudantes estabelecidas pela IES, e coordenadas pelos Serviços de Relações Internacionais.

A mobilidade in e out dos alunos é nula. Ao nível da mobilidade de docentes na área científica do CE (out) constata-se que é muito reduzida, apenas 1 docente, e a mobilidade de docentes estrangeiros (in) pouco expressiva, apenas 3 docentes.

O nível de internacionalização é baixo, ainda que exista referência a alguns estudantes estrangeiros matriculados no CE (9,7%).

Não há evidências sobre alterações significativas quanto ao estabelecimento de novas parcerias internacionais que permitam incrementar os fluxos da mobilidade internacional.

Em reunião com a CAE os estudantes referiram estar pouco motivados para a mobilidade dado o reduzido número de IES internacionais parceiras e pela dificuldade na creditação das UCs a realizar.

7.4.2. Pontos fortes

Potencial de internacionalização pelos acordos bilaterais de mobilidade internacional já estabelecidos e pelos projetos em que o CE se encontra envolvido, no contexto da relação estreita com os Centros de Investigação, em particular com o Centro de Ciência e Tecnologia Têxtil (2C2T).

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Promover a mobilidade (in e out) de docentes e estudantes.
- Estabelecer novas parcerias orientadas para as áreas do CE.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Ponto 7 não está preenchido, apesar de afirmarem que têm gabinete de qualidade na IES. De acordo com o GAA, a IES dispõe de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGAQ-UM), no contexto da assunção de um compromisso da IES de que a qualidade é um vetor fundamental para o seu funcionamento e desenvolvimento.

No Manual de Qualidade da IES acessível no GAA, relativamente à vertente de ensino existem instrumentos e mecanismos internos de garantia de qualidade, que se consubstanciam na aplicação de questionários e na elaboração de relatórios síntese-reflexivos que envolvem estudantes, docentes, coordenadores de UC, diretores de curso, comissão de curso, diretor de departamento, entre outros atores.

A Comissão de Curso elabora anualmente um relatório que traduz a análise sobre o funcionamento do CE através, entre outros, dos resultados dos questionários aplicados aos estudantes e aos docentes.

8.7.2. Pontos fortes

SIGAQ-UM implementado e contemplando os diversos atores.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A evolução na organização do CE foi significativa.

Verificam-se alterações significativas na criação de condições nos espaços e equipamentos afetos ao CE.

Foram feitos ajustes ao total de ECTS distribuídos por cada área científica da estrutura curricular do curso, porém, continua a ser pouco claro o critério de atribuição das designações das áreas científicas em relação à denominação do CE. Verifica-se ainda, porém, algum desequilíbrio na afetação das UCs às áreas científicas da Estrutura curricular do CE.

As áreas científicas definidas não refletem claramente a Designação do CE - Design de Comunicação de Moda.

Algumas UCs são afetas à área de Design de Moda porém, tratam-se de UCs de natureza da área do Design de Comunicação, área não identificada na estrutura curricular.

As alterações do Plano de Estudos não são muito significativas e representam, essencialmente alteração das denominações das UCs ou mudança destas UC de semestre.

Algumas UCs mantêm uma bibliografia pouco atualizada.

Algumas UCs são lecionadas por docentes que, de acordo com a análise da CAE, não é o mais ajustado para a lecionação.

Os estudantes e graduados do CE, em reunião realizada com a CAE, referiram que alguns docentes não têm perfil para lecionar os conteúdos previstos nas UCS.

A CAE reconhece o investimento na contratação docente e nota evolução, porém, constata-se ainda, que o CE carece de corpo docente especializado nas áreas que dão nome ao curso Design de Comunicação de Moda.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura Não aplicável

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

No que respeita às alterações à estrutura curricular a CAE entende que continua sem se revelar clara a postura da IES face à organização das áreas científicas do CE tendo, também, em consideração a denominação do CE e a definição inicial da IES sobre as áreas científicas fundamentais do curso. A CAE é de parecer que esta estrutura Curricular deve ser ajustada à denominação do CE e à definição das áreas fundamentais referidas.

Identifica-se apenas uma área científica fundamental com elevado peso de ECTS – Design de Moda – 97,5 ECTS e outras áreas científicas muito dispersas e com peso em ECTS muito reduzido, nomeadamente a área de Ciências da Comunicação (7,5 ECTS), que, de acordo com a IES, dá nome ao CE.

No entender da CAE, a definição das áreas científicas não está totalmente adequada à Denominação, ao Plano de Estudos e ao conteúdo de algumas UCs do CE.

No guião, são referidas três áreas científicas predominantes do CE sendo: 214 - 529 - 542. Porém, estas definição de áreas científicas não é refletida no plano de estudos e na estrutura curricular. Tendo em conta o nome do CE parece-nos cautelosa a definição de duas áreas científicas principais no CE. Esta alteração poderá permitir um maior equilíbrio e adequação na distribuição das UCs do plano de estudos pelas áreas científicas.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Face à pronúncia apresentada pela IES a CAE mantém a sua posição em relação às recomendações constantes do relatório preliminar.

11.2. ObservaçõesNão aplicável11.3. PDF (máx. 100kB)<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo não reunia informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, tendo, por isso, pedido reuniões com entidades institucionais que visaram alguns esclarecimentos considerados necessários.

A CAE reconhece o investimento feito pela IES para a melhoria de estruturas, espaços e equipamentos. Salvaguarda-se, porém, que este investimento deve ser também na aposta corpo docente qualificado e especializado na área de Design de Moda e da Comunicação, áreas que dão nome ao Curso.

No entanto, após a análise de toda a informação disponibilizada pela IES e na sequência dos esclarecimentos prestados durante as reuniões realizadas com a IES a CAE entende deixar as seguintes recomendações:

Internacionalização:

- Aumento dos níveis de internacionalização através da promoção da mobilidade de estudantes e docentes.

Estrutura Curricular:

- A Estrutura Curricular do CE deve ser reajustada tendo em vista uma maior sintonia entre a Denominação e o Plano de Estudos do Curso.
- A definição de áreas científicas predominantes do CE deve estar em consonância com a estrutura curricular definida e com as áreas científicas fundamentais e respetivo peso em ECTS.
- A criação de uma área científica que englobe UCs da área do Design de Comunicação.
- Melhor organização e distribuição das UCs do plano de Estudos às áreas científicas definidas.

Corpo Docente:

- Deve ser ajustada a carga horária dos docentes do CE à sua percentagem de contratação.
- A CAE recomenda a contratação, com carácter de urgência, de doutorados e/ou doutores especialistas de elevado mérito com CV relevante na área da Comunicação, área que dá nome ao curso, bem como um reforço do corpo docente especializado em Design de Moda, área científica fundamental do CE.

Apesar da CAE compreender as questões logísticas e financeiras que envolvem o investimento na contratação docente, não pode deixar de salientar que a IES se encontra num meio altamente industrializado na área da Moda pelo que inequivocamente o investimento tem de ser concretizado. Entende-se que, numa primeira fase do processo de avaliação do CE era mais difícil reunir corpo docente especializado porém, atualmente, com a existência de doutoramentos em design de moda, o corpo docente tem de ser efetivamente especializado e com experiência na área de projeto de Design de Moda.

O aumento do corpo docente especializado em Design de Moda, consequentemente, pode fomentar uma maior abertura da IES para parcerias com IES e empresas internacionais da especialidade, consequentemente o aumento da internacionalização do CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>